



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 123/2024.



Sorriso/MT, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações e requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 11ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 287/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de consultas com médico endocrinologista para atender a demanda reprimida do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 258/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 288/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de serviço de urgência odontológica para atender emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.009/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 289/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de cirurgia de levantamento de bexiga, (colpoperineoplastia), pelo município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 0257 /2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 290/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de médico neuropediatra pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Multiprofissional Especializado – AME.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.093/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 291/2024 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de promover campanha de conscientização, de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alergias, nas Escolas Municipais do Município de Sorriso-MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 01042/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Ofício nº 596/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 292/2024 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de equipamentos de eletrocardiograma para todas as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 01042/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 293/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um redutor de velocidade na Perimetral Noroeste, em frente a Escola Municipal de Educação Básica Sorriso, no Bairro Jardim Aurora, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 374/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 294/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de manutenção da estrada vicinal que dá acesso as granjas e fazendas (Estrada Fazenda da Itachin), localizada após a PRF, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 295/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de campanha de orientação para prevenção de acidentes com escorpiões, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1069/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 296/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a construção de um centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS, no Bairro Cidade Nova, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 596/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 297/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a implantação de playground e academia ao ar livre, no Bairro Jardim dos Imigrantes na área reservada para espaço público, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 283/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 299/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de mais vagas para atendimento de crianças com deficiência intelectual e





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@SORRISO.MT.GOV.BR - WWW.SORRISO.MT.GOV.BR

auditiva junto ao Centro Especializado de Reabilitação – CER II (Instituto de Audição de Mato Grosso), de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.091/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 300/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a construção de um ponto de ônibus com cobertura em frente ao CTG - Centro de Tradições Gaúchas, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 302/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica das principais estradas do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 303/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico que seja construída duas bocas de lobo (bueiros), na Rua São Francisco de Assis, com a Rua Palmares, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 304/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a implantação de um Programa de Fisioterapia Domiciliar, para reabilitação de pessoas em casa, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.093/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 305/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a retirada do estacionamento do canteiro Central na área verde, compreendendo as Avenidas Luiz Amadeu Lodi e Otávio de Souza Cruz, no bairro Centro Norte, do Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 306/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito, nos embarques e desembarques de passageiros dos pontos de ônibus coletivo do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 374/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 307/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a construção de meio-fio na Rua Dona Benta, na altura do número 1327, no bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@SORRISO.MT.GOV.BR - WWW.SORRISO.MT.GOV.BR

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 308/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a necessidade de melhorias na estrutura de sarjetas e recuperação da pavimentação asfáltica, na Rua Araguaia, na altura do número 79, Bairro Jardim Vila Bela, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 309/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a construção de vestiários no ginásio de esportes do bairro Bom Jesus, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 283/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 310/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a construção de Sarjeta na Rua Francisco de Assis, em frente a loja Di Casa, no Bairro São Domingos.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 311/2024 – Autoria: Wanderley Paulo e Chico da Zona Leste. Indicamos a construção de quadras de Beach Tennis na Praça das Meninas, no bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 283/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 312/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a contratação de médico pneumologista pediátrico, para atender no Ambulatório Médico Especializado-AME, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.093/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 313/2024 – Autoria: Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um Complexo Esportivo para prática de esportes de areia, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 283/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REQUERIMENTO Nº 77/2024 – Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso-MT e a Secretaria Municipal de Administração, o cumprimento do estabelecido na LOA de 2024, relativo à efetivação de curso gratuito para ENEM.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 684/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

REQUERIMENTO Nº 78/2024 – Autoria: Damiani. Requerem à Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da implantação do curso preparatório pré-vestibular, concurso público e Enem, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 684/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

REQUERIMENTO Nº 79/2024 – Autoria: Damiani. Requer ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, informações acerca dos itinerários do transporte coletivo público especial para os dias da Exporriso 2024.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 473/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

REQUERIMENTO Nº 80/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a relação dos números de atestados médicos fornecidos na UPA, nos atendimentos do mês de janeiro até a data de 10/04/2024.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 1.063/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

REQUERIMENTO Nº 86/2024 – Autoria: Acácio Ambrosini. Requer ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Departamento de Habitação, informações a respeito da aquisição de área para a implantação de projetos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício nº 037/2024 do Departamento de Habitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 473/2024/SEMSEP

Sorriso/MT, 06 de junho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 378/2024**, a saber o que segue:

Requerimento nº 079/2024 – Requer informações acerca dos itinerários do transporte coletivo público especial para os dias da Exporriso 2024. Agradecemos a preocupação com o acesso ao transporte coletivo à população nos dias festivos do município. Em relação ao itinerário nos dias 10 a 13 de maio, os veículos do transporte coletivo rodaram até às 2h da madrugada. As linhas 100, 210 e 310 fizeram a primeira coleta nos bairros a partir das 21h e o último horário de saída da Exporriso foi às 2h da manhã. Já a Linha 600, que faz o transporte entre a sede do Município e o Distrito de Primavera começou a coleta mais cedo, às 20h e a última volta também foi às 2h.

Com ônibus passando de hora em hora nos pontos, as coletas foram feitas até a meia-noite. Depois, também de hora em hora, somente os ônibus que saíram da festa em direção aos bairros e ao Distrito.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 684/2024

Sorriso-MT, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

*A/C Andreza
Bruno Delgado
24-4-24*

Assunto: Respostas aos Requerimentos nº 077 e 078/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder os requerimentos:

REQUERIMENTOS Nº077/2024: Requerendo o cumprimento do estabelecimento no LOA de 2024, relativo a efetivação de curso gratuito para ENEM.

REQUERIMENTO Nº 078/2024: Requerendo informações acerca da implantação do curso preparatório pré-vestibular, concurso público e Enem, no município de Sorriso-MT.

A Secretaria Municipal de Educação agradece os requerimentos e informa que a SEDUC já vem realizando curso preparatório para o ENEM e esta secretaria solicitou via ofício conforme anexo, a inclusão de interessados ao curso estando com matrícula ativa ou não nas redes de ensino público de Sorriso.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação

*Recebido
24-5-24
Bruno Delgado*



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, n.º 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66)3544-8100
e-mail: semed@sorriso.mt.gov.br

OF. SEMED Nº 589/2024

Sorriso/MT, 06 de maio de 2024.

Ilma Sra.

CRISTIANE OLINDA PERINAZZO CECONNI SIGNOR

Diretoria Regional de Educação de Sinop-MT

A/C

JOÃO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO

ASSUNTO: CURSO PRÉ-ENEM

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar realização de curso preparatório para ENEM, podendo ser de forma online ou presencial, para o público inscrito para o ENEM 2024, estando com matrícula ativa ou não nas redes de ensino público de Sorriso.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa especial compreensão e nos colocamos a inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBÉS DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação



Educacao Sorriso-MT <educacao@sorriso.mt.gov.br>

OFÍCIO SEMED N°589/2024 - CURSO PRÉ ENEM

1 mensagem

Educacao Sorriso-MT <educacao@sorriso.mt.gov.br>

6 de maio de 2024 às 16:06

Para: "DRE Sinop snp.dre" <snp.dre@edu.mt.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício SEMED n°589/2024 a respeito do Curso PRÉ-ENEM.

att,

Maria Eduarda.



CURSO PRÉ ENEM.pdf

220K



Secretaria de educação <sorrisosmec@gmail.com>

Ofício 085/2024/COPED/DRE - Solicitação de espaço para Aula Show do Pré-Enem

DRE Sinop Coordenadoria de Gestão Pedagógica <snp.coped@edu.mt.gov.br>

29 de abril de 2024 às 17:17

Para: Secretaria Municipal de Educação - Sorriso <sorrisosmec@gmail.com>

Boa tarde, Lúcia.

Com o intuito de formalizar a solicitação do espaço para realização do aula show do Pré-Enem, enviamos ofício 085/2024/COPED/DRE. O evento acontecerá no dia 05 de maio, das 8h às 12h, com a previsão inicial de 100 estudantes. Assim como mencionado no ofício, o projeto do Pré-Enem tem como objetivo principal oferecer suporte educacional aos estudantes que estão se preparando para o Exame Nacional do Ensino Médio, proporcionando uma oportunidade de revisão intensiva e esclarecimento de dúvidas com professores especializados nas áreas de conhecimento abrangidas pelo exame.

Caso seja necessário, estamos abertos a realizar uma reunião para discutir detalhes organizacionais e quaisquer outros aspectos pertinentes à realização do evento.

Atenciosamente,

--

Prof. Marcos Eduardo Candido dos Santos

Coordenadoria de Gestão Pedagógica

DRE Sinop

Contato: 66 9 9994 7962

 Ofício_085.2024.COPED.DRE.pdf
643K

Recebi
30.04.24
30.04.24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP
COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA



Sinop – MT, 29 de setembro de 2024

Ofício nº 085/COPED/DRE/2024

Da: Coordenadoria de Gestão Pedagógica

À: Secretaria Municipal de Educação de Sorriso

Assunto: Solicitação de utilização do auditório do CENFOR para aula show do Pré-Enem

Prezado(a) Senhor(a) Secretário de Educação de Sorriso

Venho por meio deste, em nome de Diretoria Regional de Educação de Sinop, solicitar a gentileza de disponibilizar o auditório do Centro de Formação Continuada (CENFOR) de Sorriso para a realização de uma aula show do Pré-Enem, a ser realizada no dia 05 de maio, das 8h às 12h.

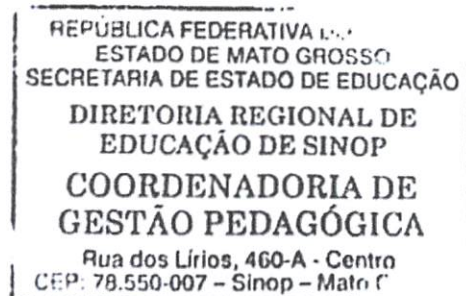
A iniciativa do Pré-Enem tem como objetivo principal oferecer suporte educacional aos estudantes que estão se preparando para o Exame Nacional do Ensino Médio, proporcionando uma oportunidade de revisão intensiva e esclarecimento de dúvidas com professores especializados nas áreas de conhecimento abrangidas pelo exame.

Acreditamos que o auditório do CENFOR, com sua infraestrutura adequada e localização acessível, é o espaço ideal para a realização deste evento, que espera receber um número significativo de alunos, contribuindo assim para o desenvolvimento educacional e sucesso dos jovens da rede pública de ensino.

Caso seja necessário, estamos abertos a realizar uma reunião para discutir detalhes organizacionais e quaisquer outros aspectos pertinentes à realização do evento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e aguardamos um retorno sobre a possibilidade de atender a esta solicitação.

Atenciosamente,



Christiane V. C. S. Zuber
Diretora Adjunta DRE - Sinop
Ato 159/22 DO 20.01.22



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 01042/2024

Sorriso – MT, 09 DE MAIO de 2024.

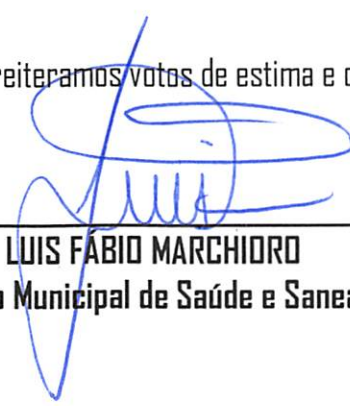
Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 291/2024 e 292/2024, que versam sobre a necessidade de conscientização de prevenção de diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alegrias nas Escolas e sobre a necessidade de aquisição de equipamentos de eletrocardiograma para todas as Unidades Básicas de Saúde da Família UBS no município de Sorriso.

Diante da Indicação Nº 291 informamos que o Ministério conta como Programa Saúde na Escola onde vários assuntos são abordados em atividades interinstitucionais (escola, saúde, forças de segurança) e que dentre os temas elencados a alimentação saudável amplamente trabalhado assim como o incentivo a atividades física, fatores que podem prevenir a diabete no futuro (diabetes tipo II). Dessa forma vamos intensificar esse assunto levando orientações sobre sinais e sintomas da diabetes na infância e adolescência, porém é necessário ressaltas que a diabetes tipo I, que afeta as crianças e adolescentes não tem relação com o estilo de vida (alimentação saudável ou atividades físicas) por ter sua base na genética de cada pessoa mas é importante que nos primeiros sinais e sintomas um profissional da saúde seja procurado.

Referente a Indicação Nº 292 registramos que somos favoráveis ao tema e assim que possível iremos atender.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 596/2024

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 02/05/24

Hora 09:30

Secretaria de Administração

Ilmo. Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Adjunto de Administração

Sorriso-MT, 06 de maio de 2024.

A/C Andreza
Bruno Delgado
08-5-24

Assunto: Respostas as Indicações e Requerimento Nº 77, 78, 291 e 296/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

REQUERIMENTO Nº 77/2024: Requerendo o cumprimento do estabelecimento na LOA de 2024, relativo à efetivação de curso gratuito para ENEM do município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e solicita dilação de prazo para resposta.

REQUERIMENTO Nº 78/2024: Requerendo informações acerca da implantação do curso preparatório pré-vestibular, concurso público e Enem, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e solicita dilação de prazo para resposta.

INDICAÇÃO Nº 291/2024: Versando sobre a necessidade de promover campanha de conscientização, de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alergias, nas Escolas Municipais do município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que as atividades de Educação Alimentar e Nutricional, preconizadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, são realizadas no decorrer de todo o ano letivo. As referidas atividades são planejadas (de acordo com cada faixa etária dos alunos) e executadas por nutricionista do quadro técnico, tem como tema central a Alimentação Saudável, e visam promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para assegurar o Direito à Alimentação Adequada e Saudável e também a prevenção de doenças crônicas decorrentes de uma alimentação inadequada, tais como obesidade, diabetes, hipertensão arterial, dislipidemia, entre outras.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Ressalto ainda que todos os alunos portadores de necessidades alimentares específicas ou de patologias em que a alimentação seja coadjuvante no tratamento, como portadores de intolerâncias/alergias alimentares, diabetes, nefropatias, cardiopatias, erros inatos do metabolismo, transtorno do espectro autista (TEA), também são atendidos pelo Departamento de Alimentação Escolar. Através de envio de laudo médico que comprove tal condição, o cardápio da alimentação Escolar é adaptado, e o aluno recebe, se necessário, alimentos específicos, de acordo com suas necessidades, contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento.

O Departamento de Alimentação também oferece atendimento clínico nutricional para os alunos que necessitam de atendimento nutricional individualizado e de acompanhamento nutricional, com prescrição de dieta individualizada. Nesta modalidade são atendidos principalmente alunos portadores de sobrepeso/obesidade, TEA, alergia à múltiplos alimentos e diabéticos. Considerando a importância das ações que visam a prevenção de doenças no público infanto-juvenil, asseguro que o tema continuará sendo reforçado através de palestras/oficinas realizadas nas Unidades Escolares.

INDICAÇÃO Nº 296/2024: Versando sobre a necessidade de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS, no Bairro Cidade Nova, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1069/2024

Sorriso - MT, 06 de maio de 2024.

Ao Ilmo,
Sr. **IAGO MELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: resposta indicação 295/2024

Prezado Presidente,

Venho através deste, respeitosamente, responder a indicação 295/2024 que versa sobre a necessidade de realização de campanha de orientação para prevenção de acidentes com escorpiões, no município de Sorriso/MT.

Agradeço a indicação dos nobres vereadores e informo que o CIEVS- Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Sorriso elaborou material que foi veiculado nas redes sociais, identificando Espécies de escorpiões de importância médica em Mato Grosso, medidas de prevenção, o que se deve fazer em caso de acidente e o que não se deve fazer em caso de acidente. Segue material em anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Espécies de Escorpiões de importância médica em Mato Grosso



Tityus serrulatus: conhecido como escorpião amarelo (Figura 1).

Possui pernas e cauda amarelo-claras e o tronco escuro. Medem até 7 cm de comprimento. Responsável por acidentes graves e óbito.



Tityus bahiensis: conhecido como escorpião marrom ou preto (Figura 2).

Possui o tronco escuro, pernas e cauda marrons avermelhados com manchas escuras. Possuem cerca de 7 cm de comprimento.



Tityus obscurus: conhecido como escorpião negro da Amazônia (Figura 3).

O Escorpião-grande é um escorpião de distribuição amazônica que mede 12 cm de comprimento e tem coloração uniforme.



O que devo fazer em caso de acidente?



1 Limpar o local com água e sabão



2 Aplicar compressa morna no local



3 Procurar o serviço de saúde mais próximo para que possa receber o tratamento mais rápido possível.



4 Se for possível (com segurança e sem demora) capturar o animal (pote com tampa) e levá-lo ao serviço de saúde



Medidas de prevenção



1 Manter jardins e quintais limpos



2 Evitar acúmulo de entulhos, folhas secas, lixo doméstico e materiais de construção próximo as residências



3 Limpar uma faixa de dois metros de terrenos baldios vizinhos



4 Usar telas em ralos do chão, pias e tanques



5 Vedar frestas de portas, buracos na parede e janelas



6 Sacudir roupas e sapatos antes de usá-los



O que não devo fazer em caso de acidente?



1 Torniquete ou garrote, não furar, não cortar, não queimar, não espremer o local da picada



2 Não sugar o local da ferida



3 Não aplicar qualquer tipo de substância sobre o local da picada



4 Não fazer curativos que fechem o local pois podem favorecer infecções



5 Não ingerir bebida alcoólica, querosene, gasolina ou fumo no intuito de diminuir a dor



6 Não colocar gelo ou água fria no local da picada, pois acentua a dor





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78899-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1.063/2024

Sorriso – MT, 06 de maio de 2024.

Ilmo. Vereador

Maurício Gomes

Câmara Municipal de Sorriso

Ao tempo em que expresso nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 80/2024, considerando:

O Art. 102 do Código de Ética Médica que dispõe:

"é vedado ao médico revelar fato que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente."

O Art. 5º da Lei 13.799, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados que considera para fins desta lei:

*"II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, **dado referente à saúde** ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;" e*

O Art. 7º desta mesma Lei Geral de Proteção de Dados:

"O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

...

VIII - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;"



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78899-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Desta forma, não há legitimidade para fornecermos tais informações relativas aos usuários do SUS.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luis Fabio Marchioro
Secretário de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-6000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 0257/2024

Sorriso - MT, 06 de maio de 2024.

AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT

Prezado Senhor:

Considerando a **INDICAÇÃO Nº289/2024** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a realização de **MUTIRÃO CIRURGIAS GINECOLOGICAS COLPO PERIONEIO e TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINARIA.**

Informamos que cirurgia de ginecológicas é de **MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um procedimento de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde já vem realizando mutirões de cirurgias via Consorcio Valle do Teles Pires.

Salientamos que desde início do ano passado até a data vigente foram realizados 2017 até a data presente total de **593** procedimentos de **colpoperineoplastia posterior anterior com ou sem sling e tratamentos de continência urinaria valor investido R\$ 974.693,57**, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 258/2024

Sorriso – MT, 06 de maio de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Considerando a **INDICAÇÃO Nº 287/2024** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a realização de **MUTIRÃO CONSULTA EM ENDOCRINO.**

Informamos que que o Ame possui uma medica que atende a especialidade de **ENDOCRINOLOGIA.**

Informamos que a profissional atende **ENDOCRINOLOGIA** desde 2017 até a presente data a profissional realizou total 18.297 atendimentos de primeira consultas e retornos.

Salientamos que também realizamos essa consulta via Consorcio Valle do Teles Pires 314 consultas total desde 2017 até a data presente.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1009/2024

Sorriso-MT, 03 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder a Indicação Nº 288/2024, que versa sobre a necessidade de implantar o serviço de urgência Odontológica para atender emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Sorriso/MT.

Considerando que todas as unidades de saúde possuem equipe de saúde bucal onde realizam atendimento diários de demanda eletiva e de urgência, sendo que os atendimentos de urgência e emergência ocorrem de forma imediata sem necessidade de agendamento prévio;

Considerando que o processo infeccioso relacionado com a dor odontogênica, ocorre através da evolução de uma doença chamada cárie que é desencadeada por conta da má higienização associada à dieta rica em açúcares, e seu desenvolvimento é um processo de evolução lento que pode ser tratado precocemente através do trabalho de prevenção desenvolvido nas unidades de saúde, dependendo exclusivamente da busca periódica do usuário por tal atendimento.

Considerando que para realizar atendimento odontológico se faz necessário a instalação de equipamentos e local adequado;

Com tudo estaremos estudando junto à gestão e equipe técnica a viabilidade da implantação deste serviço.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1.093/2024

Sorriso – MT, 03 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder as indicações Nº 290, 304 e 312/2024, as quais versam sobre: contratação de médico neuropediatra, implantação de um programa de fisioterapia domiciliar e contratação de médico pneumologista pediátrico.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pelas indicações, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposituras.

Importante salientar sobre a falta de profissionais especialistas neuropediatra no mercado de trabalho, porém essa Secretaria não se refuta quanto a responsabilidade de propiciar acesso da população à essa especialidade médica, levando os nossos usuários até a única profissional que atende SUS em toda região norte de Mato Grosso.

No que tange a implantação de um programa de fisioterapia domiciliar, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento já presta esse tipo de serviço para os usuários domiciliados através da Unidade Descentralizada de Reabilitação Renascer.

No quesito da contratação de profissional especialista em pneumologista pediátrico, informamos que a saúde municipal já consta com profissional pneumologista para atender as demandas gerais na área.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Matheus Leandro Freiria
Coordenador da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, CEP: 78898-162
Telefone: (66) 3545 - 8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1091/2024

Sorriso – MT, 02 de maio de 2024.

Ao Exmo.
SR. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Vossa Excelência,

Cumprimento lhe e, na oportunidade, encaminho resposta frente a **Indicação de nº 299/2024** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **"A contratação de mais vagas para atendimento de crianças com deficiência intelectual e auditiva junto ao Centro Especializado em Reabilitação – CER II (Instituto de Audição de Mato Grosso), no Município de Sorriso/MT.**

Primeiramente, importa dizer que toda Política Nacional da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência está regida por um conjunto de legislação que evoca as diretrizes de atuação, aplicação e condução, servindo essas de alicerces precursores das decisões colegiadas pactuadas, que ocorrem através da Triade Deliberativa do SUS - instâncias colegiadas (CIR, CIB e CIT). Assim, foi constituído o serviço CER II mantido pelo Instituto de Audição e Reabilitação de Mato Grosso, empresa de natureza jurídica privada de interesse público, onde a mantenedora manifestou o aceite de, enquanto CER II, atuarem exclusivamente por meio de decisão pactuada.

Salientamos, no entanto, que este Gestor tem entendimento da necessidade de ações que sejam favoráveis ao atendimento da demanda citada, principalmente para a modalidade intelectual. E já vindo a informar a existência de grupo de trabalho, constituídos por membros dos diferentes níveis de atenção à saúde da rede municipal, em andamento para implantação do núcleo municipal de acolhimento ambulatorial a pessoa com TEA. E, em concomitância, relata-se a ocorrência de reunião para alinhamento de fluxo assistencial com a presença de representantes do Instituto de Audição e Reabilitação de Mato Grosso - mantenedora do CER II - onde temos a informar que os mesmos estão em estruturação para desenvolver o serviço de Ambulatório Especializado à Atenção a pessoa com TEA, de maneira a atender as condições legais exigidas para eventual contratualização do serviço com o setor público, de forma complementar e além do teto já existente CER II.

Para finalizar, seguimos com nosso compromisso, em dar fortalecimento as demandas debatidas e indicadas pelos nobres edis, buscando viabilidade de aplicação que resulte em forma de ampliação da garantia de acesso integral e equânime à pessoa com deficiência.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, CEP: 78898-162

Telefone: (66) 3545 - 6000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

LUÍS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N. ° 092/2024

Sorriso, 03 de Maio de 2024.

A/C Andreza
Bruno Delgado
06.5.24

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 294/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção da estrada vicinal que dá acesso as granjas e fazendas da estrada Itachin, localizada após a PRF, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 300/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura em frente ao CTG, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSD.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 06/05/24
Hora 08:27

Secretaria de Administração

Alessandro Roguioni

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade, lembrando que essa demanda deverá ser encaminhada para a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 302/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica das principais estradas do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CHICO DA ZONA LESTE-PP.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 303/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de duas bocas de lobo, na Rua São Francisco de Assis, com a Rua Palmares, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 305/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de retirada do estacionamento do canteiro Central Área Verde, compreendendo as Avenidas Luiz Lodi e Otavio de Souza Cruz, no Bairro Centro Norte, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

INDICAÇÃO Nº 307/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de meio fio na Rua Dona Benta, na altura do número 1327 no Bairro Jardim Amazonas, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 308/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorias na estrutura de sarjetas e recuperação da pavimentação asfáltica, na Rua Araguaia, na altura do número 79, no Bairro Jardim Vila Bela, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

INDICAÇÃO Nº 310/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de sarjeta na Rua São Francisco de Assis, em frente a Di Casa, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 374/2024/SEMSEP

Sorriso/MT, 30 de abril de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 260/2024**, a saber o que segue:

Indicação nº 293/2024 – Indica a instalação de um redutor de velocidade na perimetral noroeste, em frente à Escola Municipal de Educação Básica Sorriso, no bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que no local indicado, já existem dois redutores de velocidade. Além disso, a presente indicação passará por estudo técnico para comprovar a viabilidade das instalações sugeridas

Indicação nº 306/2024 – Indica a implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito, nos terminais de embarques e desembarques de passageiros nos pontos de ônibus coletivo, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por estudo técnico, de modo que se comprove a viabilidade da instalação das indicações sugeridas.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE CARLOS MOURA (CPF: 014.031-227), em 30/04/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/11887>. Folha 1 de 1





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves n° 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº283/2024

Sorriso – MT 30 de abril de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº261/2024, como segue:

Indicação 297/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 309/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe os vestiários no ginásio de esportes do Bairro Bom Jesus conforme foto em anexo.

Indicação 311/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 313/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência

IAGO MELLA

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 30/04/24

Hora _____

Secretaria de Administração



Vestibulo
Ginásio do Bairro Bom Jesus





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício n° 037/2024

Sorriso-MT, 07 de junho de 2024.

Ilmo. Senhor.

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de administração

Assunto: Em resposta ao ofício SMA 275/2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que, expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, em resposta ao requerimento nº 86/2024 da Câmara Municipal de Vereadores esclarecer que, a aquisição de área aprovada por meio da Lei Ordinária não pode ser concretizada em função de questões de ordem técnica apontadas pela Controladoria Geral do Município que acabaram por inviabilizar o cumprimento da referida lei.

Diante dos referidos apontamentos, o município buscou a abertura de um novo processo de escolha de área, publicada por meio do **Chamamento Público nº 002/2024, disponível no link: [https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao Transparencia item&i=21401](https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao%20Transparencia%20item&i=21401)**.

Para o novo processo, o município já realizou todos os trâmites legais, porém, considerando o período eleitoral e as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), mais especificamente no art. 42, o poder público avalia a disponibilidade orçamentária que viabilize a aquisição do referido imóvel, sem que haja o descumprimento da lei Complementar.

Em vista disso, estamos empenhados em buscar uma solução adequada para a presente situação. Estamos cientes da importância e do impacto dos prazos envolvidos e estamos dispostos a explorar todas as opções disponíveis para mitigar quaisquer consequências adversas decorrentes deste atraso.

Encorajamos, portanto, uma discussão construtiva para encontrar uma resolução satisfatória para ambas as partes envolvidas. Estamos à disposição para colaborar ativamente e buscar alternativas que possam viabilizar a conclusão deste processo de forma eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos.

Atenciosamente,


Moacir Barbieri
Diretor de Habitação